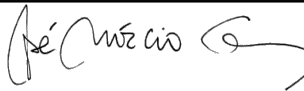




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000034/2026

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 175, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seja encaminhada, com a devida urgência, **Representação ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-901, Brasília - DF, na pessoa de seu representante legal, solicitando informações detalhadas acerca das ações de resposta, assistência humanitária, recuperação e reconstrução desenvolvidas em favor do Município de Juiz de Fora em decorrência das fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2026, que culminaram na declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 17.693/2026.

A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Ações e dos Recursos Decorrentes da Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública foi instituída pela Portaria nº 6.558/2026 desta Casa Legislativa, com a finalidade de analisar, acompanhar, fiscalizar e relatar a aplicação dos recursos públicos destinados ao enfrentamento da situação de emergência e do estado de calamidade pública declarados pelo referido decreto municipal.

Compete à Comissão acompanhar a aplicação dos recursos próprios do Município, bem como daqueles provenientes dos Governos Federal e Estadual, destinados às ações de resposta, recuperação e reconstrução das áreas atingidas, abrangendo, entre outros aspectos, a execução orçamentária e financeira, as contratações diretas, os procedimentos licitatórios, os cronogramas de execução e a evolução física e financeira das obras.

Constitui, ainda, atribuição da Comissão acompanhar as ações voltadas ao atendimento da população atingida, incluindo a concessão do Auxílio Calamidade Municipal, do Auxílio Reconstrução, do Programa Compra Assistida e de outros benefícios eventuais, bem como as medidas destinadas à reconstrução das moradias destruídas ou à disponibilização de novas unidades habitacionais às famílias afetadas.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, por intermédio da Defesa Civil Nacional, reconheceu o estado de calamidade pública do Município de Juiz de Fora, conforme portarias publicadas em edição extraordinária do Diário Oficial da União.

Também foi amplamente divulgado que o Governo Federal disponibilizou, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), recursos destinados à execução de

obras de infraestrutura, reconstrução, habitação e assistência humanitária ao Município, em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos.

Considerando a competência constitucional fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como as atribuições específicas da Comissão Especial instituída por esta Casa, mostra-se imprescindível conhecer, de forma precisa e detalhada, as ações efetivamente executadas pelo Governo Federal em benefício do Município de Juiz de Fora, os recursos disponibilizados, sua forma de execução, o estágio de implementação das medidas adotadas e a existência de programas, linhas de financiamento ou outras modalidades de apoio ainda passíveis de acesso pelo Município.

As informações e documentos ora solicitados são indispensáveis para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial, assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitar o adequado acompanhamento das políticas públicas destinadas à recuperação das áreas atingidas e ao atendimento das famílias afetadas.

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais ações emergenciais foram executadas pelo Governo Federal para o enfrentamento das fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2026 e para a recuperação das áreas atingidas no Município de Juiz de Fora?

2. O Governo Federal destinou recursos financeiros ao Município de Juiz de Fora para ações de resposta, assistência humanitária, recuperação ou reconstrução decorrentes da calamidade pública? Em caso afirmativo, informar:

- a) o valor total dos recursos destinados;
- b) o órgão, secretaria, fundo, programa ou instrumento por meio do qual ocorreu cada repasse;
- c) a finalidade específica de cada repasse;
- d) a situação atual da execução física e financeira dos recursos;
- e) se todos os recursos já foram efetivamente transferidos ao Município ou se existem parcelas pendentes de liberação.

3. Além dos recursos eventualmente já destinados ao Município, existem programas, linhas de financiamento, convênios, transferências voluntárias ou outras modalidades de apoio financeiro ou técnico disponíveis para Juiz de Fora em decorrência da situação de calamidade pública? Em caso positivo, informar suas condições de acesso, valores, objeto, órgão responsável e estágio de execução.

Requer, ainda, que as informações sejam instruídas com a documentação comprobatória pertinente, especialmente, relatórios técnicos, laudos de vistoria, mapas das áreas de risco, planilhas consolidadas, demonstrativos orçamentários e financeiros, cronogramas físico-financeiros das obras, convênios, termos de parceria, termos de compromisso e demais instrumentos de repasse, notas de empenho, ordens de serviço, contratos e respectivos termos aditivos, processos administrativos relacionados aos repasses e à execução dos recursos, cadastros consolidados das famílias beneficiadas, observada a legislação de proteção de dados pessoais, prestações de contas



apresentadas ou em andamento, quaisquer outros documentos que permitam o pleno exercício da atividade fiscalizatória atribuída à Comissão Especial.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância desta Representação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

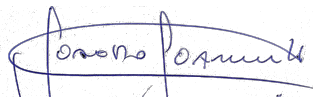


Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
Democrata



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

